



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de produtos de Higiene pessoal para realizar projeto de nome “Trabalhando Higiene e Saúde na Educação” desenvolvido por esta secretaria de Assistência Social deste município de Planalto-PR, mediante processo licitatório, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. O Projeto Trabalhando Higiene e Saúde na Educação, é uma proposta contextualizada e sistemática que possibilita e garante uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida. Tratar de higiene e saúde tem sido um desafio para a educação, no que se refere a possibilidade de garantir uma aprendizagem efetiva e transformadora de forma decisiva na formação de cidadãos capazes de atuar em favor da melhoria dos níveis de saúde pessoal e coletiva, ser saudável é também estabelecer bons hábitos e compreender que nosso corpo merece um carinho especial. Enfocando a importância de certos hábitos que irão contribuir para uma vida saudável o estudante estará motivado a coloca-los em prática com regularidade, melhorando assim suas condições de vida e também do lugar onde vive com sua família, conforme o capítulo V, seção II Dos Serviços, art. 44, **art. 44 Serviços Socioassistenciais são atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Seção III Dos Programas de Assistência Social art. 45 os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais;**

4.2. Com isso levará o aluno a perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene, identificar doenças causadas por falta de higiene, discutir as formas de higiene corporal, bucal, estimular para a prática correta de tomar banho, cortar as unhas e cabelos, adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo, identificar e criar o hábito de uma boa higiene e cuidados com o corpo para ser saudável, desenvolver independência para manter sua higiene



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pessoal, valorizar a cooperação nas atividades realizadas como forma de aprendizagem;

4.3. Este projeto será desenvolvido pela equipe do CRAS, mediante cronograma para a realização das palestras e ensinamentos com o público alvo;

4.4. Para este processo foi utilizado como critério de menor preço por item em detrimento a menor preço por lote, isso ocorre devido à volatilidade no mercado dos componentes que pretende se adquirir, visto que algum fornecedor pode adquirir junto aos distribuidores a um valor diferenciado para algum item, e para outro não;

4.5. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo 25, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se preferência para empresas locais e regionais objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

4.6. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas distintas especializadas, Banco de Preços, internet, Menor Preço do Nota Paraná;

4.7. Responsável pela cotação de preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Shampoo adulto, para todos os tipos de cabelo, diversas fragrâncias, embalagem com quantidade igual ou superior a 330 ml.	300	UN	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
02	Condicionador de cabelo (adulto) para todos os tipos de cabelo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número do lote e validade embalagem com 330ml.	300	UN	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
03	Sabonete adulto, neutro, sólido em barra, embalagem com quantidade igual ou superior a 90g.	300	UN	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
04	Hastes flexíveis de polipropileno com pontas de algodão hidrofílicado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com quantidade igual ou superior a 75	300	CX	R\$ 3,29	R\$ 987,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	unidades.				
05	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade igual ou superior a 8 unidades	150	PCT	R\$ 3,49	R\$ 523,50
06	Lixa flexível para unhas, em lâmina de madeira e papel abrasivo para igualar e retirar o excesso de unhas, comprimento 8cm e largura 1cm descartável, embalagem com 20 unidades cada.	15	PCT	R\$ 8,99	R\$ 134,85
07	Acetona, removedor de esmalte, aspecto físico líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, frasco com 100ML.	150	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
08	Pente fino de plástico que auxilia na remoção de piolhos e lêndeas, além de desembaraçar, Indicado para crianças e adultos, material resistente e de fácil higienização, dimensão aproximada do produto: 9.8x5.2x2cm.	300	UN	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
09	Pente de plástico com dentes largos para cabelo de todos os tipos, cor preto, tamanho igual ou superior a 14cm com cabo	150	UN	R\$ 4,20	R\$ 630,00
10	Escova para cabelos, adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27x10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos.	200	UN	R\$ 15,98	R\$ 3.196,00
11	Desodorante antitranspirante, neutro, rollon, para proteção de até 24h, sem	300	M	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	perfume; embalagem com quantidade igual ou superior a 50ml.				
12	Escova dental, adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade	300	M	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
13	Fio dental, material poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100m.	300	UN	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
14	Cortador de unha de mão com ângulo de abertura para um corte reto e preciso, aço niquelado cromado, dimensões iguais ou superiores a 1cm de altura, 5cm de largura, e 14 cm de profundidade.	300	M	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
15	Esmalte para unhas, diversas cores em tons claros, frasco com quantidade de 9 ml. Cor a definir.	150	UN	R\$ 5,98	R\$ 897,00
16	Creme dental adulto, com flúor, embalagem com quantidade igual ou superior a 90 gramas.	300	UN	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
17	Algodão, em formato de Bolas de Algodão, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção, pacote contendo 100 gramas.	50	PCT	R\$ 6,99	R\$ 349,50
TOTAL: R\$ 28.059,85					

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 28.059,85(Vinte e oito mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal de Assistência Social, situado



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

na Rua Soledade, nº 720, cidade de Planalto/PR, no horário de 8h às 11h e 13:30h às 17h;

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho;

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2;

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame;

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa;

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.8. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013;

6.9. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

7.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

7.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela servidora especialmente designada, Lizandra Cristina Boni, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

7.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 08 de Maio de 2023.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto